



Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

2019-2020 – 3º Período

Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

Período 2019-2020

3º Período



Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

2019-2020 – 3º Período

Índice:

1 - Introdução	3
2 – Período de avaliação	3
4 – Análise Global dos resultados	4
4.1 – Resultados Académicos.....	4
4.2 – Plano de atividades	11



Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

2019-2020 – 3º Período

1 - Introdução

No âmbito do processo de certificação da qualidade alinhado com o quadro EQAVET e considerando o estabelecido no documento base e respetivo plano de ação, importa conforme definido no relatório do operador proceder à monitorização do sistema, aplicando a metodologia PDCA.

2 – Período de avaliação

O período de avaliação do presente relatório, diz respeito ao 3º período letivo. Tendo em conta a situação excecional imposta pela COVID-19, não houve possibilidade de aplicação na integra dos procedimentos de análise/comunicação, definidos no ciclo PDCA.

3 - Caracterização das competências desejadas

Para análise da informação estratégica da escola por favor consultar os documentos orientadores, nos links a seguir indicados:

1. [PROJETO EDUCATIVO](#)
2. [ESTATUTOS DA ETEPA](#)
3. [REGULAMENTO INTERNO VERSÃO 2020](#)
4. [PLANO DE AÇÃO](#)
5. [FICHAS DE INDICADORES, OBJETIVOS E METAS](#)
6. [PLANO DE ATIVIDADES - TEMA INTEGRADOR E INTERDISCIPLINAR: ESTRATÉGIAS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA/ANO LETIVO 2019-2020](#)
7. [PLANO DE DESENVOLVIMENTO EUROPEU VERSÃO 2020](#)
8. [QUADRO DE MONITORIZAÇÃO DE INDICADORES](#)

4 – Análise Global dos resultados

4.1 – Resultados Académicos

CURSO – Comunicação – Marketing, Relações Públicas e Publicidade						
TURMA	SITUAÇÕES IDENTIFICADAS	Resultados obtidos no final do 2º Período	ANÁLISE DA CAUSA	AÇÃO DE MELHORIA	Objetivo a atingir (termo do 3º período)	Objetivo alcançado (termo do 3º período)
COM 17 3º Ano	- Assiduidade (% de faltas sobre a carga letiva lecionada) ¹	9,72%	- Desmotivação	- Diversificar as atividades	7,50%	5,69% Desvio: 1,81%
	- % de módulos por realizar	8,63%	- Reduzido apoio familiar - Alunos com medidas de suporte à aprendizagem	- Aumentar o envolvimento dos Encarregados de Educação - Reforçar o apoio da equipa Multidisciplinar - Desenvolver medidas com vista à recuperação de módulos	0,00%	0,00% Desvio: 0,00% 2 alunos reprovados

¹ De acordo com o Artigo 40º da Portaria .º235-A/2018 – A assiduidade do aluno não pode ser inferior a 90% da carga horária, todavia ambicionamos que seja maior.

Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

2019-2020 – 3º Período

CURSO – Comunicação – Marketing, Relações Públicas e Publicidade						
TURMA	SITUAÇÕES IDENTIFICADAS	Resultados obtidos no final do 2º Período	ANÁLISE DA CAUSA	AÇÃO DE MELHORIA	Objetivo a atingir (termo do 3º período)	Objetivo alcançado (termo do 3º período)
COM 18 2º Ano	- Assiduidade (% de faltas sobre a carga letiva lecionada) ²	10,32%	<ul style="list-style-type: none"> - Desmotivação - Reduzido apoio familiar - Alunos com medidas de suporte à aprendizagem 	<ul style="list-style-type: none"> - Diversificar as atividades - Aumentar o envolvimento dos Encarregados de Educação - Reforçar o apoio da equipa Multidisciplinar 	8,50%	7,55% Desvio: 0,95%

² De acordo com o Artigo 40º da Portaria .º235-A/2018 – A assiduidade do aluno não pode ser inferior a 90% da carga horária, todavia ambicionamos que seja maior.

Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

2019-2020 – 3º Período

CURSO –Profissional de Técnico de Comércio						
TURMA	SITUAÇÕES IDENTIFICADAS	Resultados obtidos no final do 2º Período	ANÁLISE DA CAUSA	AÇÃO DE MELHORIA	Objetivo a atingir (termo do 3º período)	Objetivo alcançado (termo do 3º período)
CMC 18 2º Ano	- Assiduidade (% de faltas sobre a carga letiva lecionada) ³	17,28%	- Desmotivação - Reduzido apoio familiar	-Diversificar as atividades - Aumentar o envolvimento dos Encarregados de Educação - Reforçar o apoio da equipa Multidisciplinar	10,00%	13,02% Desvio: -3,02%
	-% de módulos por realizar	18,87%	- Alunos com medidas de suporte à aprendizagem	- Desenvolver medidas com vista à recuperação de módulos	7,00%	17,30% Desvio: -10,30%

³ De acordo com o Artigo 40º da Portaria .º235-A/2018 – A assiduidade do aluno não pode ser inferior a 90% da carga horária, todavia ambicionamos que seja maior.

Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

2019-2020 – 3º Período

CURSO – Profissional de Técnico de Artes Gráficas						
TURMA	SITUAÇÕES IDENTIFICADAS	Resultados obtidos no final do 2º Período	ANÁLISE DA CAUSA	AÇÃO DE MELHORIA	Objetivo a atingir (termo do 3º período)	Objetivo alcançado (termo do 3º período)
TAG 17 3º Ano	- Assiduidade (% de faltas sobre a carga letiva lecionada) ⁴	11,02%	- Desmotivação - Reduzido apoio familiar - Alunos com medidas de suporte à aprendizagem	- Diversificar as atividades - Aumentar o envolvimento dos Encarregados de Educação - Reforçar o apoio da equipa Multidisciplinar	9,00%	7,55% Desvio: 1,45%
TAG 18 2º ano	- Assiduidade (% de faltas sobre a carga letiva lecionada)	10,93%	- Desmotivação - Reduzido apoio familiar - Alunos com medidas de suporte	- Diversificar as atividades - Aumentar o envolvimento dos Encarregados de Educação	9,00%	8,50% Desvio: 0,50%

⁴ De acordo com o Artigo 40º da Portaria .º235-A/2018 – A assiduidade do aluno não pode ser inferior a 90% da carga horária, todavia ambicionamos que seja maior.

Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

2019-2020 – 3º Período

CURSO – Profissional de Técnico de Artes Gráficas						
TURMA	SITUAÇÕES IDENTIFICADAS	Resultados obtidos no final do 2º Período	ANÁLISE DA CAUSA	AÇÃO DE MELHORIA	Objetivo a atingir (termo do 3º período)	Objetivo alcançado (termo do 3º período)
	-% de módulos por realizar	7,33%	à aprendizagem	- Reforçar o apoio da equipa Multidisciplinar - Desenvolver medidas com vista à recuperação de módulos	5,00%	8,15% Desvio: -3,15%
TAG 19 1º Ano	- Assiduidade (% de faltas sobre a carga letiva lecionada) ⁵	4,05%	- Desmotivação - Reduzido apoio familiar	- Diversificar as atividades - Aumentar o envolvimento dos Encarregados de Educação - Reforçar o apoio da equipa Multidisciplinar	3,50%	2,97% Desvio: 0,53%
	-% de módulos por realizar	6,16%	- Alunos com medidas de suporte à aprendizagem	- Reforçar o apoio da equipa Multidisciplinar - Desenvolver medidas com vista à recuperação de módulos	3,00%	10,91% Desvio: -7,91%

⁵ De acordo com o Artigo 40º da Portaria .º235-A/2018 – A assiduidade do aluno não pode ser inferior a 90% da carga horária, todavia ambicionamos que seja maior.

Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

2019-2020 – 3º Período

CURSO –Profissional de Gestão de Equipamentos Informáticos						
TURMA	SITUAÇÕES IDENTIFICADAS	Resultados obtidos no final do 2º Período	ANÁLISE DA CAUSA	AÇÃO DE MELHORIA	Objetivo a atingir (termo do 3º período)	Objetivo alcançado (termo do 3º período)
GEI 19 1º Ano	- Assiduidade (% de faltas sobre a carga letiva lecionada) ⁶	14,72%	- Desmotivação - Reduzido apoio familiar	-Diversificar as atividades - Aumentar o envolvimento dos Encarregados de Educação - Reforçar o apoio da equipa Multidisciplinar	10,00%	10,63% Desvio: -0,63%
	-% de módulos por realizar	24,15%	- Alunos com medidas de suporte à aprendizagem	- Desenvolver medidas com vista à recuperação de módulos	13,00%	20,11% Desvio: -7,11%

⁶ De acordo com o Artigo 40º da Portaria .º235-A/2018 – A assiduidade do aluno não pode ser inferior a 90% da carga horária, todavia ambicionamos que seja maior.

Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

2019-2020 – 3º Período

CURSO –Profissional de Animador Sociocultural						
TURMA	SITUAÇÕES IDENTIFICADAS	Resultados obtidos no final do 2º Período	ANÁLISE DA CAUSA	AÇÃO DE MELHORIA	Objetivo a atingir (termo do 3º período)	Objetivo alcançado (termo do 3º período)
AS19 1º ANO	- Assiduidade (% de faltas sobre a carga letiva lecionada) ⁷	7,01%	<ul style="list-style-type: none"> - Desmotivação - Reduzido apoio familiar - Alunos com medidas de suporte à aprendizagem 	<ul style="list-style-type: none"> - Diversificar as atividades - Aumentar o envolvimento dos Encarregados de Educação - Reforçar o apoio da equipa Multidisciplinar - Desenvolver medidas com vista à recuperação de módulos 	5,50%	4,94% Desvio: 0,56%
	- % de módulos por realizar	7,14%			4,00%	5,05% Desvio: -1,05%

⁷ De acordo com o Artigo 40º da Portaria .º235-A/2018 – A assiduidade do aluno não pode ser inferior a 90% da carga horária, todavia ambicionamos que seja maior.

4.2 – Plano de atividades

No 3º período do presente ano letivo estavam, de acordo com o plano de atividades aprovado, previstas 19 atividades sendo que efetuámos 7. As 12 atividades canceladas, deveram-se todas à mesma causa: A pandemia COVID-19, tratando-se de uma situação completamente excecional, não existem atividades de melhoria a aplicar.

Além das atividades previstas, vão sendo sempre incluídas iniciativas no plano de atividades, um documento dinâmico, que reflete oportunidades/necessidades que vão sendo identificadas pela comunidade escolar ao longo do ano letivo.

